



CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01474/2022

DATA: 03/05/2022

PROCESSO Nº 12051967/2021

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE E , estabelecida na DT CATUANA, NULL, bairro CATUANA, CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.528.708/0001-07 e CGF nº 06.411.919-0 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84289090	GIRA- PA - TURNING DEVICE - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA A ROTACAO DE PAS EOLICAS EM TORNO DO SEU EIXO LONGITUDINAL SEM O AUXILIO DE OUTROS EQUIPAMENTOS. O EQUIPAMENTO E COMPOSTO DE DOIS MODULOS. 1) MODULO G IRADOR DA RAIZ DA PA, COMPOSTO DE DISPOSITIVO DE GIRO E DISPOSITIVO DE ELEVACAO DA RAIZ COM CERCA DE SEGURANCA. ACIONAMENTO DO DISPOSITIVO DE RAIZ PODE SER HIDRAULICO OU POR CORRENTES. 2) MODULO GIRADOR DA PONTA (TIP) DA PA, COMPOSTO POR ANEL ROTATIVO COM GARRAS PARA FIXACAO DA PA E SUPORTE PARA O GIRO DO ANEL. GEOMETRIA BASEADA NO MODELO DE PA SG170. CARACTERISTICAS ELETRICAS: 3X400/480 V +PE, 11,6 A, 50/60 HZ. MATERIAL DE FABRICACAO PREDOMINANTE: ACO. EQUIPAMENTO PARCIALMENTE DESMONTADO. OPERADO POR CONTROLE DO TIPO PENDENTE. SAP:738431. SERIAL NUMBER: 67582_01 / 67582_03. ANO DE FABRICACAO: 2021

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo

‘Nº Processo Vinculado’, o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

